



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em <sup>EIDO</sup> 1<sup>o</sup> / 04 / 08  
*Rita*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3795 / 2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS

Em 02/04/08

*Rômulo*  
Chefe de Assessoria de Gabinete

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança no Setor de Expansão Econômica - ADE, Qd. 04 - Praça Local na Cidade de Sobradinho - RA V.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3795 / 08  
Fls. N.º 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança no Setor de Expansão Econômica - ADE, Qd. 04 - Praça Local, na Cidade de Sobradinho - RA V.**

*Rômulo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários do setor de expansão - ADE em Brazlândia, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto policial, sem a menor dúvida, trará aos usuários do Setor de Expansão Econômica - ADE, Qd. 04 - Praça Local e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os usuários do aludido setor e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3795 / 08
Fls. N.º 02 RITA